



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00014051400059002795013B5001B354

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Pedido de Informações 04/2020-MC

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

EMENTA: Requer seja encaminhado o seguinte pedido de informação à Secretaria de Finanças e Secretaria de Saúde, para que forneçam informações sobre todos os recursos já recebidos pelo Município para o combate ao coronavírus e a destinação dos recursos arrecadados.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, solicita à Mesa Diretora que encaminhe pedido, ao Poder Executivo do Município de Pelotas, Secretaria de Finanças e Secretaria de Saúde, para que forneçam informações sobre todos os recursos já recebidos pelo Município para o combate ao coronavírus e a destinação dos recursos arrecadados.

JUSTIFICATIVA:

É fato público e notório que somas vultosas vêm sendo repassadas aos entes federativos, especialmente aos Municípios, para o enfrentamento da demanda decorrente do coronavírus nos sistemas de saúde.

Segundo o sítio da Agência Senado, ao Município de Pelotas coube o repasse do montante de R\$ 44.536.306,59 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), em quatro parcelas <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/05/04/veja-quanto-cada-estado-e-municipio-recebera-no-programa-federativo-de-enfrentamento-ao-coronavirus>, pelo Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus do governo federal.

O Portal da Transparência do governo federal noticia transferências aos fundos municipais de saúde no montante de dois bilhões, sendo R\$12.721.336,29 (doze milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) destinados ao município de Pelotas <http://www.portaltransparencia.gov.br/comunicados/603503-portal-da-transparencia-divulga-gastos-federais-especificos-para-combate-ao-coronavirus>

Menciona-se ainda a Lei Complementar nº 172/20, que libera recursos parados nos fundos de saúde de estados e municípios para ações de combate à pandemia de Covid-19.

Por isso, diante desse quadro, de acordo com o princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), requer-se o presente pedido de informação para que o Município esclareça as ações dada às verbas supramencionadas, e a todas as demais verbas recebidas para o combate à pandemia de coronavírus, desde março de 2020, data de início da pandemia, até o presente momento.

Câmara Municipal de Pelotas, 8 de julho de 2020.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT